



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Of. nº 355/2015/PS-GSE

Brasília, 2 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de PL para apreciação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.431, de 2011, da Câmara dos Deputados, que "Autoriza a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica, dos anorexígenos: sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol".

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, identificada como Beto Mansur.

Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário